



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 02/2021 DCC/CAN/UERN/2021

Processo nº 04410212.000065/2021-86

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2021.1 DA UERN, PARA A MONITORIA DA DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES

A Chefia do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para a seleção de discente para o Programa Institucional de Monitoria (PIM), para o semestre letivo **2021.1** conforme estabelece a [Resolução de nº 052/2020 - CONSEPE](#), de 10 de setembro de 2020, e o [Edital nº 029/2021 – PROEG](#), de 09 de abril de 2021, observando-se o que se segue:

1. DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. A seleção para discente monitor(a) do **Curso de Ciência da Computação**, do Campus Avançado de Natal, será feita para o preenchimento da seguinte vaga:

TURNO	COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE VAGAS REMUNERADAS
Diurno	Introdução à Programação de Computadores	01

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas aos alunos e alunas:

2.1.1. Regularmente matriculados(as) e atualmente cursando disciplina(s) no curso de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal da UERN;

2.1.2. Que não tenham reprovação na disciplina objeto da monitoria;

2.1.3. Que tenham sido aprovados(as) com, no mínimo, média final 7,0 (sete) na disciplina objeto da monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor na UERN;

2.1.4. Que não possuam qualquer outro tipo de bolsa, seja de programa(s) da UERN, seja de outros órgãos financiadores, durante o exercício da monitoria.

3. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas pelos(as) interessados(as) ou procurador(a) legalmente constituído(a), no período de **7 a 11 de junho de 2021**, via e-mail para a Secretaria do Curso de Ciência da

Computação (dcc_natal@uern.br), com inscrições sob responsabilidade desta secretaria.

3.2. No ato de sua inscrição, o(a) interessado(a) deverá enviar um e-mail para dcc_natal@uern.br e solicitar o formulário padrão de inscrição para a monitoria. Ao receber o formulário, deverá preenchê-lo e responder ao e-mail da Secretaria do Departamento de Ciência da Computação, enviando, em anexo, o formulário padrão de inscrição devidamente preenchido, até o dia **11 de junho de 2021**.

3.3. Na data de **14 de junho de 2021**, no site do Departamento de Ciência da Computação do Campus Avançado de Natal (natal.uern.br/dcc), serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) à monitoria serão selecionados(as) mediante média aritmética dos seguintes itens:

4.1.1. Média ou nota final obtida na disciplina objeto da monitoria;

4.1.2. Desempenho em aula expositiva, ministrada em 20 (vinte) minutos, observando-se:

4.1.2.1. Identificação do(a) candidato(a) com a filosofia do programa;

4.1.2.2. Atualização de conteúdos abordados na disciplina;

4.1.2.3. Tempo utilizado (próximo aos 20 minutos);

4.1.2.4. Capacidade de comunicação e fluência verbal.

4.2. O tema único da aula expositiva será sorteado dentre os temas constantes neste edital (relação anexa), no dia **15 de junho de 2021, às 15 horas**. O sorteio poderá ser acompanhado pelo link: meet.google.com/dhm-tvmw-oqm.

4.3. As aulas expositivas ocorrerão no dia **16 de junho, via Google Meet no link: meet.google.com/dhm-tvmw-oqm iniciando às 15 horas, segundo cronograma a ser divulgado no dia 15 de junho às 16 horas**.

4.4. A nota da aula expositiva variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.5. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e a da aula expositiva.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE RESULTADO

5.1. Ocorrendo empate nas médias aritméticas, das notas referentes à disciplina objeto de monitoria e da aula expositiva, entre candidatos(as), serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

5.1.1. Maior nota na aula expositiva;

5.1.2. Maior média na disciplina objeto da monitoria;

5.1.3. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;

5.1.4. Maior Percentual de Integralização da Matriz;

5.1.5. Menor número de participação em monitorias na disciplina.

6. DO RESULTADO

6.1. O **resultado da seleção** será divulgado, através de Edital, no dia **17 de junho de 2021**, que será publicado no site do Departamento de Ciência da Computação (natal.uern.br/dcc).

6.2. A documentação do(a) selecionado(a), conforme indicado no [Edital nº 029/2021 – PROEG](#), de 09 de abril de 2021, deverá ser enviada para o e-mail da Secretaria do Departamento de Ciência da Computação (dcc_natal@uern.br) até o dia **21 de junho de 2021**.

7. DOS ANEXOS

7.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:

7.1.1. Anexo I – Temas para Aula Expositiva.

Natal (RN), 02 de junho de 2021.

Carlos André Guerra Fonseca – Mat.: 3303-0
Portaria nº 742/2020 - GP/Fuern
Chefe do Departamento de Ciência da Computação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Guerra Fonseca, Chefe do Departamento**, em 02/06/2021, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9815824** e o código CRC **64DFCD01**.

ANEXO 1. TEMAS PARA AULA EXPOSITIVA

1. Estruturas de repetição;
2. Estruturas de dados homogêneas;
3. Estruturas de dados heterogêneas;
4. Funções;
5. Registro.